Ano XIII Nº 3824 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 26 de março de 2019

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### **LICITAÇÕES**



Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista São Félix do Coribe - Bahia - Tel- 77 3491-1875 CNPJ nº 16.431.082/0001-69

### **AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL № 05/2019**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria 02/2019, torna público que se acha aberta a LICITAÇÃO Nº 07/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de hidrômetros residenciais, conforme especificações constantes do Título 1 e Termo de Referência, Anexo I do edital nº 05/2019, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste edital.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

**REPARTIÇÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL.

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros residenciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, pelo tipo menor preço global, para atender ao setor de manutenção dos serviços operacionais do SAAE.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 10/04/2019 às 09:00h (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 10/04/2019 após encerramento do credenciamento dos licitantes.

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LOCAL: Sala de Licitações, na Rua Ananias Lessa Carneiro s/n - Bela Vista - São Félix do Coribe-BA.

#### **CONSULTAS AO EDITAL:**

Na internet, site do SAAE, <a href="http://www.saaesfc.ba.gov.br/category/edital/">http://www.saaesfc.ba.gov.br/category/edital/</a> ou na sala de Licitações, no endereço acima.

**ESCLARECIMENTOS:** Sala de licitações ou nos telefones: (77)3491 -1875 ou 3491-1331.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário da Bahia, das 08:00 às14:00h.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

### **ATOS OFICIAIS**



Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n - Bairro Bela Vista São Félix do Coribe - Bahia - Tel-77 3491-1875 CNPJ nº 16.431.082/0001-69

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/19 EDITAL N.º 03/2019

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria 02/2019, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Presencial nº 07/2019, Processo Administrativo nº 07/2019, destinado à aquisição de hidrômetros residenciais, conforme especificações constantes do Título 1 e Termo de Referência, Anexo I do edital nº 03/2019, a licitação foi declarada FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

São Félix do Coribe-ba, 22 de março de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

### **ATOS OFICIAIS**

**EDITAIS** 



Rua Ananias Lessa Carneiro, s/n -Bairro Bela São Félix do Coribe - Bahia Vista - Tel: 3491-1875 CNPJ nº 16.431082/0001-69

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2018

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Bahia, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto conforme estabelece o art. 31 §3° da Constituição Federal (CF); no art. 63 da Constituição Estadual e nos arts. 53 e 54 da Lei Complementar n° 06/91, torna público que ficará à disposição da municipalidade a documentação referente à Prestação de Contas Anual 2018 dessa Autarquia Municipal, a partir do dia 01/04/2019 a 31/05/2019.

Informa também que qualquer cidadão poderá acessar o site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no endereço: www.tcm.ba.gov.br, no link PRESTAÇÕES DE CONTAS e-TCM onde poderá ser pesquisada a disponibilização da documentação digital referente a Prestação de Contas Anual do exercício 2018.

São Félix do Coribe -Bahia, 26 de Março de 2019.

Marivaldo Negalhães Carneiro Diretor do SAAE

### **ATOS OFICIAIS**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**



CNPJ: 16.430.951/0001-30

#### MEMORANDO Nº 001/2019 - JURÍDICO PMSFC

São Félix do Coribe, 14 de março de 2019

Do: Setor Jurídico do Município de São Félix do Coribe Para: Secretarias do Município de São Félix do Coribe - Bahia

Assunto: Utilização de veículos oficiais pertencentes ao Município de São Félix do Coribe – Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de veículos oficiais pertencentes ao Município de São Félix do Coribe, Bahia, segue disposições gerais de uso dos mesmos.

### 01. DISPOSIÇÕES GERAIS

O uso de veículos oficiais vinculados ao Município de São Félix do Coribe – Bahia, obedecerá ao dispostos neste Memorando.

Os veículos oficiais podem ser de representação ou de serviço.

Entende-se por *veículo oficial de representação*, aquele destinado ao atendimento normal ao gestor e demais autoridades por ele autorizadas, inclusive para comparecimento a solenidades, congressos, conferencias, recepções oficiais, atos cívicos e outros eventos similares.

Entende-se por veículo oficial de serviço, todos os demais veículos destinados ao transporte de cargas, de internos, e dos demais servidores no desempenho de atividades externas próprias desta Prefeitura Municipal.

Em casos excepcionais, comprovada a necessidade e o interesse público, poderá ser autorizado o uso de veículos oficiais de serviço fora

Tel.: (77) 3491-2921 / 3491-2922

RUA LOURENCIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47665-000



### **ATOS OFICIAIS**



### Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

dos dias e horário fixados, <u>cabendo ao usuário e/ou condutor a</u> responsabilidade pela sua utilização.

É expressamente proibido a utilização dos veículos oficiais em serviço para atender interesses alheios ao serviço; para excursões, passeios ou trabalhos estranhos ao serviço público; para transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo nos casos de interesse público comprovado; para transitar aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço.

O condutor de veículo de serviço e os servidores em uso destes serão responsáveis pelos atos praticados à revelia das determinações deste Memorando ou demais legislações aplicáveis.

### 02.DA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

A condução de veículos oficiais somente poderá ser realizada por servidor habilitado na respectiva categoria, devidamente autorizado e que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou função que exerça.

A posse e regularidade da respectiva Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é de responsabilidade exclusiva do servidor.

O condutor de veículo oficial deverá obedecer fielmente às normas que regulam o trânsito de veículos nas vias terrestres do território nacional.

O condutor de veículo oficial é responsável pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e em seu Regulamento, decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

O pagamento de qualquer multa pelo uso indevido dos veículos oficiais do município em desconformidade com o Código Nacional de Trânsito será de inteira responsabilidade do condutor que lhe der causa.

O Condutor de veículo oficial que descumprir a legislação de trânsito nos termos da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no que diz respeito às multas e infrações serão de inteira responsabilidade do condutor. O Município notificará o condutor que infringir o CTB, para realizar o pagamento, em caso de não realização do pagamento, o Município poderá tomar as medidas cabíveis.

Tel.: (77) 3491-2921 / 3491-2922

RUA LOURENCIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47665-000

### **ATOS OFICIAIS**



# Prefeitura Municipal SÃO FÉLIX DO CORIBE SÃO FÉLIX do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

O condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá providenciar o Boletim de Ocorrência. O condutor de veículo oficial responderá pelos danos que causar se tiver agido com dolo ou culpa, seja por imprudência, imperícia ou negligência, devidamente comprovada por meio de perícia ou inquérito.

Será instaurado, quando necessário, sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar responsabilidade, caso haja acidente e resulte em danos ao erário público ou a terceiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

ALEXIA M. C. AMARAL Assessora Jurídica OAB/BA 53.508

AYKEL BATISTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Município

OAB/BA 33.607

MARCIO SANTOS DA SILVA Ássessor Jurídico OAB/BA 28.111

Tel.: (77) 3491-2921 / 3491-2922

RUA LOURENCIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47665-000